



DECRETO Nº 33

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1340,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
13 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DES.RURAL E ABASTECIMENTO	
1313 -	SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, DES.RURAL E ABASTECIMENTO	
13.1313.20.122.0001.2023 -	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO	
4193 3390.14.00.00.00.0000 -	0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.20.122.0001.2023		100,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313		100,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 13		100,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		100,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	100,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	100,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
02 -	GABINETE DO GOVERNO	
0220 -	GABINETE DO PREFEITO	
02.0220.04.122.0001.2002 -	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3601 3190.04.00.00.00.0000 -	0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002		100,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220		100,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 02		100,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 2 de maio de 2022.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA